

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 01/2024.

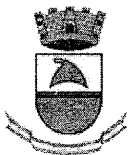
TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, COM VISTAS A DOAÇÃO DE BEM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.630/2024.

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrito no CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, com sede na Rua Antônio Cândido de Freitas, nº. 38, Centro, Cidade de Caçapava do Sul-RS, CEP 96.570-000, doravante denominada **DONATÁRIA**, devidamente representada pela sua presidenta em exercício, **Liege Gleci Mônico**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 362.056.990-87, portadora da cédula de identidade nº 8011873461, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1175, apto 01, Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, celebram o presente Termo de doação e entrega de veículo, que reger-se-á pela Lei Municipal nº.4.630/2024 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a Doação, a título gratuito, do bem abaixo descrito, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a ser utilizado, exclusivamente nas atividades da presente entidade:

Quant.	Tipo/ Marca/ Modelo	Chassi	Ano Fabricação Ano Modelo	Cor	Placa	Registro Patrimonial
01 (um)	Veículo Fiat Cronos Drive 1.0, Flex 4P	8AP359ATFRU3 47793	2023/2024	Preta	JCM2E25	14464



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica expressamente proibido, a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais - APAE, a exploração do bem ora doado, para fins diversos do título pelo qual a presente Doação é conferida, sob pena de nulidade deste ato e da consequente reversão daquele ao patrimônio do doador.

CLÁUSULA TERCEIRA:

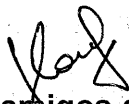
A presente DOAÇÃO transfere a DONATÁRIA a responsabilidade patrimonial respectiva pelo bem ora doado, que só poderá ser utilizado conforme o especificado na Cláusula Primeira, respondendo a DONATÁRIA, no que couber, pelos danos ou outras alterações das condições em que é repassado.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul/RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de doação e entrega de veículo.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de doação e entrega do veículo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Caçapava do Sul, 28 de fevereiro de 2024.


Associação de Pais e amigos dos Excepcionais
Liege Gleci Mônico
Donatária


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito



Memorando 269/2024



Prefeitura
Municipal de
Caçapava do Sul

Responder apenas via 1Doc

Luis Z. **PMCP-SMA-PATR**

CC

16/02/2024 12:02

Para

PMCP-PGM - Procu...

A/C Luciano P.

5 setores envolvidos

PMCP-SMA-PATR

PMCP-PGM

PMCP-SMAS

PMCP-SMAS-ADJ

PMCP-PGM-SADM

CONFEÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO - APAE

Boa Tarde!

Na oportunidade em que o cumprimento, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo, o pedido de confecção de Termo de Doação, confeccionado pela Secretaria de Assistência Social, do Veículo Fiat Cronos Drive, Placa JCM 2E25. O veículo esta tombado junto ao sistema patrimonial, através do número 14464.

Ficamos a disposição para o que se fizer necessário.

Luís Eduardo O. Zago

Coordenador Setor de Patrimônio

MEMORANDO_039_2024_SMAS_E_ANEXOS.pdf (2,79 MB)

9 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/02/2024 12:03:27 Luis Eduardo Zago **PMCP-SMA-PATR** assinou digitalmente **Memorando 269/2024** com o certificado **LUIS EDUARDO ZAGO** CPF **024.XXX.XXX-26** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 269/2024

16/02/2024 12:04 (Encaminhado)

Luis Z. **PMCP-SMA-PATR**

PMCP-SMAS - Secr...

CC

PMCP-SMAS-ADJ - SMAS Adjunto

PMCP-SMAS - Secretaria de Assistência Social

Segue encaminhamento ao jurídico para conhecimento.

Att,

Luís Eduardo O. Zago

Coordenador Setor de Patrimônio

Este documento contém assinatura digital, realizada por **LUIS EDUARDO ZAGO** CPF **024.XXX.XXX-26**, **LUCIANO ROSA PAVANATTO** CPF **561.XXX.XXX-34**.

